

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 139, de 15 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 038/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022, para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 680, de 29/08/2022, publicada na página 123 do Diário Oficial nº 10.926, de 30/08/2022, no interesse da Sindicância nº 31/082.328/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 140, de 15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 051/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 934, de 28/11/2022, publicada na página 135 do Diário Oficial nº 11.000, de 29/11/2022, no interesse da Sindicância nº 31/602.328/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0155, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SOLANGE CONCEIÇÃO PINA FERREIRA, matrícula n. 14385024, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, símbolo 661/ES7/1/7, código 80111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0820867-75.2017.8.12.0001 (Processo n. 55/014778/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0156, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA ANASTACIO DE SOUZA, matrícula n. 48347021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601237/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-BM JOSE ROBERTO DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 16763022, símbolo 644/3SG/1/3, código 40039, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/080829/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0158, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

ANULAR, a Portaria "P" AGEPREV n. 1.118, de 17 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.282, de 18 de setembro de 2020, página n. 151, que concedeu a pensão vitalícia por morte a RUBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de SUMIKO OZAKI HIRANO, matrículas n. 37504023 e n. 37504024, em cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos n. 0821364-89.2017.8.12.0001, a contar de 1º de dezembro de 2022 (Processo n. 55/011453/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010185/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXEDENTE, impetrado por ANA VIRGINIA DA MOTTA ROTTILI, matrícula n. 38156027, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0225/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503545/2016, INDEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de DIRCEU DE SOUZA, matrícula n. 43794022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0366/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
19473022	Angélica Hiromi Kato Hattori	Angélica Hiromi Kato	77/001249/2023

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 0253/2023/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 049, de 10 de fevereiro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.802/2022**.

EDITAL: TP 130/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20822 OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RONIVON FERREIRA DA COSTA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 61428/D - MATRÍCULA: 498 026 021
FISCAL SUBSTITUTO: RENATO DO AMARAL OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA – CAU/MS – A90563-1 - MATRÍCULA: 482 830 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 050, de 10 de fevereiro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.138/2022**.